



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de junho de 2024 às 17:43, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6133426: PORTARIA Nº 8.292, DE 27 DE JUNHO DE 2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Gaspar

MUNICÍPIO

Gaspar



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6133426>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PORTARIA Nº 8.292, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

HOMOLOGA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013-2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

EMERSON ANTUNES, Secretário Municipal de Educação de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 80, de 2 de agosto de 2017, em especial o artigo 15, e pela Lei nº 4.278, de 1º de março de 2023, em especial o artigo 2º,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Edital de Chamada Pública nº 013-2024 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, cujo texto integra a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 27 de Junho de 2024.

EMERSON ANTUNES
Secretário Municipal de Educação

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2024
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

Convoca candidatos interessados para inscrição e respectiva escolha de vagas visando à contratação de pessoal em caráter temporário para a Secretaria de Educação no ano letivo de 2024 e apresenta correspondente Quadro de Vagas mediante Chamada Pública, conforme **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 013-2024** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Emerson Antunes, Secretário Municipal de Educação de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei nº 4.278, de 1º de março de 2023, em razão de esgotada a listagem de candidatos classificados, no cargo de Motorista D, no Processo Seletivo Simplificado n.º 013/2023, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. A divulgação do inteiro teor deste Edital, dar-se-á no Órgão Oficial de Publicação do Município, via Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/). Os referidos Editais, comunicados e/ou documentos correlatos serão publicados no website <https://www.gaspar.sc.gov.br/concursos-publicos/chamada-publica/>, sendo obrigação dos candidatos acompanhar todas as publicações e/ou atos relativos a presente Chamada Pública.

2. A Chamada Pública destina-se à admissão em caráter temporário de profissionais, no cargo de Motorista D, conforme disponibilidade de vagas existentes, em razão de esgotada a listagem de candidatos classificados, no Processo Seletivo Simplificado n.º 013/2023, respeitadas as hipóteses legais autorizativas, de acordo com as necessidades da Administração e mediante as condições estabelecidas neste Edital, para o ano letivo de 2024.

3. A inscrição na Chamada Pública implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.

4. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E ESCOLHA DE VAGAS:

Ficam convocados os candidatos interessados (pessoalmente ou mediante procuração por instrumento público ou particular contendo poder específico para o ato, sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante, com a devida apresentação de documento de identidade original daquele que efetuar a inscrição e escolha - candidato ou procurador) para inscrever-se na Chamada Pública e realizar a respectiva escolha de vagas e contratação, nos termos do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 013/2024, mediante apresentação nos locais especificados em tabela abaixo, munidos da documentação estabelecida:

- **ORIGINAIS E CÓPIA SIMPLES** legível para conferência ou somente cópia autenticada em cartório de:

- ✓ Cédula de Identidade ou CNH e CPF;
- ✓ Comprovante do curso obrigatório e CNH, conforme item 5. e 6. do edital:

CRONOGRAMA:

DIA 01/07/2024 – SEGUNDA-FEIRA

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Rua São Pedro 128, 1º andar, Centro - Gaspar SC

| HORÁRIO DE INÍCIO | CARGO |
|-------------------|---------------------------|
| 15:00 | MOTORISTA cart D (Ônibus) |

4.1 O candidato que não comparecer no horário conforme o cronograma, não será classificado.

4.2 A partir do horário estabelecido acima, serão entregues senhas para os candidatos presentes, não sendo permitido a entrada de novos candidatos após o horário estabelecido.

4.3 O candidato deverá permanecer no local sem a presença de acompanhantes.

DO QUADRO DE VAGAS:

| Área de atuação/ Disciplina | Carga horária | Número de vagas | Turno | Local | Remuneração |
|--------------------------------|---------------|-----------------|----------|-------|---------------------------|
| Motorista “D” | 40 | 1 | Mat/Vesp | SEMED | 40 horas: R\$ 3.974,76 |

** O contratado terá direito a Vale Alimentação, sendo de R\$ 750,00 mensais.

4.4 O quadro de vagas apresentado poderá sofrer alterações até a data da convocação.

4.5 Do prazo de contratação: Todos os contratos serão de, no mínimo 30 dias, podendo serem prorrogados até o fim do **ano letivo de 2024**.

5. PRÉ-REQUISITOS

| | |
|-----------------------------|---|
| Motorista Carteira D | <p>CNH “D” Certificado de Curso de Transporte Escolar (Curso registrado no órgão competente(RENACH))</p> <p>Apresentar original e cópia. Certificado digital obrigatório código de autenticação.</p> |
|-----------------------------|---|

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

6.1 Havendo dois ou mais candidatos habilitados, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 2- Maior idade.

A classificação dos candidatos será publicada a partir da análise da ficha de inscrição e os documentos comprobatórios entregues.

6.2 Os classificados poderão ser contratados de imediato logo após o processo de escolha de vaga.

6.3 No caso de não haver candidatos classificados para a função, será feita uma segunda chamada após 15 minutos do horário estabelecido no Cronograma item 4;

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/ PONTUAÇÃO

| Cursos (concluídos) | Descrição | Pontuação por Cursos |
|--|---|-----------------------------|
| Certificado de cursos na área de Transportes | Curso de Transporte Coletivo de Passageiros | 2 pontos a cada 20 horas |
| Cursos emitidos até 26/06/2024 e de acordo com a Resolução 789 do Contran Apresentar original e cópia Certificado digital obrigatório código de autenticação | - Curso de Transporte de Produtos Perigosos (MOPP) - Curso de Transporte de Carga Indivisível - Curso de Transporte de Condutor de Emergência (CVE) | 1 ponto a cada 20 horas |

6.6 Para pontuação somente serão válidos os cursos que não utilizados como pré requisitos da função.

7. PARA A INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO APROVADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, PREENCHER OS REQUISITOS A SEGUIR:

- 7.1** Ter nacionalidade brasileira ou equiparada, na forma da lei;
- 7.2** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
- 7.3.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 7.4.** Estar em dia com as obrigações militares (para sexo masculino).
- 7.5.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do função.
- 7.6.** Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da contratação,

o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, bem como comprovar a habilitação exigida conforme item 5.

7.7. No ato da contratação, apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer e declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.

7.8. Não serão contratados os candidatos enquadrados no artigo 167 e seu parágrafo único da Lei Municipal 1.305/91, bem como, aqueles que já foram contratados temporariamente e foram demitidos por justa causa nos últimos 5 anos.

7.9. Outros documentos admissionais:

7.9.1. Carteira de Trabalho ou Carteira Digital e N° do PIS/PASEP

7.9.2. Carteira de Identidade (com data de expedição e CPF)

7.9.3. Título de Eleitor ou E-Título

7.9.4. Registro Militar (homens até 45 anos)

7.9.5. Comprovante de residência (se terceiros: declaração autenticada em cartório)

7.9.6. Escolaridade (Diploma e Cópia do Registro Profissional com certidão de regularidade, se for requisito)

7.9.7. Certidão de Casamento ou nascimento (se solteiro(a))

7.9.8. RG com CPF do Cônjuge (se casado(a))

7.9.9. Certidão de Nascimento ou RG de filho(s) menores de 21 anos e CPF

7.9.10. Cópia da Carteira de Saúde de filhos até 5 anos

7.9.11. Certidão de Antecedentes Criminais (TJSC)

7.9.12. Certidão de Quitação Eleitoral (Cartório Eleitoral ou Site)

7.9.13. Consulta de Qualificação Cadastral

7.9.14. Declaração de Benefício do INSS (Site ou Aplicativo Meu INSS)

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 As contratações serão por tempo determinado e estritamente necessário para a consecução das tarefas, **PARA O ANO LETIVO DE 2024.**

8.2 Excetua-se condicionada à formal de comprovação da compatibilidade de horários, a contratação com acumulação lícita de cargos.

8.3 É permitido a inscrição para função diferente daquela que possui vínculo ativo.

8.4 No caso de desistência de vaga escolhida por algum candidato nesta chamada pública, dar-se-a opção de convocar por telefone o próximo candidato classificado a escolher a vaga em aberto por ocasião de desistência, durante a vigência desta chamada.

Gaspar, 27 de junho de 2024.

EMERSON ANTUNES
Secretário Municipal de Educação